



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E PROGRAMAS ESPECIAIS**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTOR PRESENCIAL PARA  
O e-TEC IDIOMAS: ESPANHOL E INGLÊS – Edital 69/ 2015**

**CONVOCAÇÃO**

A Diretoria de Educação a Distância e Programas Especiais torna pública a CONVOCAÇÃO para comprovar experiência docente e vínculo público, exigidos no edital 69/2015, e para entregar documentos para análise final, nos dias 5, 6 e 7 de outubro de 2015.

**POLO:** Picuí  
**IDIOMA:** ESPANHOL

LUANA GUERRA DA SILVA

**POLO:** MONTEIRO  
**IDIOMA:** ESPANHOL

ALIANA DAS NEVES BARBOSA

**POLO:** CAMPINA GRANDE  
**IDIOMA:** INGLÊS

MATHEUS FRANCO FRAGASOS

**POLO:** JOÃO PESSOA  
**IDIOMA:** INGLÊS

JESSICA TORQUATO CARNEIRO

**POLO:** SOUSA  
**IDIOMA:** INGLÊS

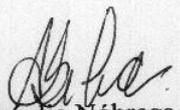
ALYNE FERREIRA DE ARAÚJO

Para comprovação, o (a) candidato (a) deverá comparecer à Diretoria de Educação a Distância e Programas Especiais, localizada na Avenida João da Mata, 256 – Jaguaribe, João Pessoa, das 08h às 12h e das 14h às 16h, munido dos documentos exigidos no Edital 69/2015 – e que comprovem os requisitos para o exercício da função de tutor –, da Ficha Cadastral e do Termo de Compromisso (ANEXOS) devidamente preenchidos e assinados.

Na oportunidade, informamos que o Termo de Compromisso deverá vir com reconhecimento de firma em cartório. No caso de o candidato não residir em João Pessoa, pedimos, por gentileza, que toda documentação seja enviada, via SEDEX, para o endereço acima especificado. A data limite de postagem será o dia 7 de outubro. Caso o (a) candidato (a) deixe de comprovar os requisitos, será eliminado (a) do certame.

A comprovação de exercício de magistério, requisito de que trata o edital do concurso, deve ser entendido de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9.394/96, que exige o desempenho de atividades educativas exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis, contendo expressamente a data de início e fim da atividade.

João Pessoa, 30 de setembro de 2015



Anderson Bráulio Nóbrega da Silva  
Diretor de Educação a Distância e Programas Especiais

ANDERSON BRAULIO NOBREGA DA SILVA  
Diretoria de Educação a Distância  
e Programas Especiais  
Mat. 1742361